

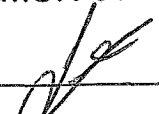


DECRETO N.º 3196, DE 12/01/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 12/01/2017

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Josimar José Correia**  
Matr N° 907-5  
Prefeitura Mun de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 01/2017, realizada pelo Dispensa por Justificativa n.º 01/2017 emitida em 12/01/2017, tendo como objeto o repasse financeiro do município para manutenção das atividades do CIS/AMERIOS e/ou elaboração e execução de projetos específicos ou aquisição de bens e serviços, consultas, exames, pessoal e manutenção de software de gerenciamento".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Justificativa 01/2017 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS - CIS/AMERIOS	1	Repasse financeiro do município para manutenção das atividades do CIS/AMERIOS e/ou elaboração e execução de projetos específicos ou aquisição de bens e serviços, consultas, exames, pessoal e manutenção de software de gerenciamento	1,00	73.171,20	73.171,20

Fornecedor	Total Geral
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS - CIS/AMERIOS	73.171,20

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 12 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 12 de Janeiro de 2017.